



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PORTARIA Nº. 0105, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"REINTEGRA, A PEDIDO, O SERVIDOR BRUNO RUZA RAMOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE".

PUBLICAÇÃO NO DIA

04/03/24 Público Presente
Ato: Portaria 0105/24
(Assinado)

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO RUZA RAMOS**, estava em gozo de licença sem vencimento do cargo de Técnico em Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo desta municipalidade conforme Portaria **112/2022**;

CONSIDERANDO que conforme comunicação protocolizada no Departamento de Pessoal no dia **08/02/2024**, em que o servidor informa o retorno ao cargo de origem;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo prover os cargos públicos e expedir os demais atos, referente à situação funcional dos servidores nos termos do que dispõe o art.30, inciso I, da CF/88 c/c art. 65, inciso IX da LOM;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

RESOLVE:

Artigo 1º Fica reintegrado a pedido, ao cargo de origem, o Servidor **BRUNO RUZA RAMOS**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba/MG